



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000236/2021  
**Processo:** 9261-00 2021

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Obriga os condomínios localizados no Município de Juiz de Fora a comunicar ocorrência ou indício de violência doméstica e/ou familiar em suas respectivas dependências ou unidades."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, destacando a competência legislativa municipal, bem como a inexistência de vício de iniciativa.

Isto posto, ratifico o parecer jurídico exarado, opinando pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD